



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 159/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2261/2019
Data: 29/08/2019 - Horário: 12:00
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE
CONSTRUA GUARDA-CORPO E CORRIMÃO EM
TODAS AS CINCO PONTES CONSTRUIDAS NESTE
ANO NOS INTERIORES DO MUNICÍPIO DE
MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente que construa guarda-corpo e corrimão em todas as pontes construídas neste ano nos interiores do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido o tráfego de veículos que passam causando perigo tanto aos veículos como também as pessoas que utilizam estas pontes. Com a construção destes guarda-corpos e corrimões nas novas pontes facilitará e proporcionará segurança para todos.

Marilândia/ES, 21 de agosto de 2019.


DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 03/09/19

PAULO COSTA
Presidente